



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos doze dias do mês março de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Anderson Menezes da Silva, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves; Ausentes o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, devidamente justificado em face de estar Presidindo a Câmara de Vereadores e a Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, devidamente justificada em face de estar representar a Câmara de Vereadores 3º Seminário Afro Internacional. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, Ver. ANDERSON MENEZES DA SILVA declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram apreciados para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025** – “Dispõe sobre a validade de laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1-DM1 no município de Uruguaiana e dá outras providencia”, de autoria do Ver. Anderson Menezes da Silva, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão; **Projeto de Resolução nº 01/2025** – “Altera o Art. 1º da Resolução nº 33, de 15 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Mezes da Silva e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 28/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.957,06”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 29/2025** – “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 5.299/2021 e 5.777/2024, de autoria do Poder Executivo,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; Relatório das Metas do Resultado Primário e Nominal, relativa ao 3º Quadrimestre do ano 2024”, de Autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. **Os membros da Comissão ajustaram de que as Reuniões Ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras as 09:30 horas, na Sala das Comissões.** Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Anderson Menezes da Silva, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Aniversa - 2027